



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

434/23  
54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA**, referente à realização do show do "SHOW DO INTERVALO" para atender a programação do verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 011/2023 do processo nº 434/2023.

Quissamã(RJ), 13 de janeiro de 2023.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 011/2023, Processo nº 434/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de janeiro de 2023.

**Thamires de Souza Freitas**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**  
**(Em Exercício conf. Portaria 23.057/2022)**